



## CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL

Avenida Serafim Machado Naya, s/n

CEP 36.760-000 – Laranjal – MG

Telefax: (32) 3424-1248

PROJETO LEI Nº 56 /2021.



**DÁ DENOMINAÇÃO À LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo do Município de Laranjal, por seus representantes legais, integrantes da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, contidos na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno Cameral, **APROVOU** e eu em seu nome **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominado **MURO DA TIA ANA**, o muro que está sendo construído na Rua José Eugénio dos Santos, rua esta que também conhecida como Rua do Sebastião Esplanada, em uma imorredoura homenagem à tão estimada e querida laranjalense Ana Ferreira da Silva.

**Art. 2.º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a confeccionar a respectiva placa indicativa contendo a presente homenagem, e promover a sua instalação no referido local.

**Art. 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

P. R. C.

Câmara Municipal de Laranjal, quinta-feira, 05 de outubro de 2021.

  
**GERALDO ILSON DE MATOS**

Vereador

Autor do Projeto